



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 238/2024

Processo: 23102.002300/2023-85

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus. (Edital nº 108/2023).**

Rio de Janeiro, 12 novembro de 2024.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**.

JERFFERSON SEVERINO
Assinado de forma digital por JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2024.11.12 15:05:23 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Adjunto-A, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente



PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 13/11/2024 12:22:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33938711003107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARISEBRIC, ou=RFB e-
CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.896, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002300/2023-85, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12(doze) meses, a partir de **07 de dezembro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704